



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

----- **Elísio Oliveira Duarte Fernandes**, economista, Presidente da Assembleia Municipal de Mangualde,-----

----- **TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do estatuído no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, complementado com o mais estabelecido no respetivo Regimento, que esta Assembleia Municipal, na sua **sessão ordinária do dia 27 de setembro de 2024** deliberou o seguinte relativamente aos pontos constantes da ordem do dia: -----

ORDEM DO DIA:

PONTO PRIMEIRO:

“Apreciação da **Informação Escrita** sobre a atividade do município, bem como da **situação financeira do mesmo.**” - A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANGUALDE TOMOU CONHECIMENTO -----

PONTO SEGUNDO:

“**Informação Semestral sobre a Situação Económica e Financeira do Município de Mangualde 2024 – al.) d), n.º 2, do art.º 77, da Lei 73/2013, de 3/9 – Demonstrações Financeiras Intercalares**” – Apreciação da Informação remetida pelo Revisor Oficial de Contas - A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANGUALDE TOMOU CONHECIMENTO-

PONTO TERCEIRO:

“**Terceiras Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano de 2024/Plano Plurianual de Investimentos e Revisão ao Orçamento para o ano de 2024**” – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal - APROVADO POR UNANIMIDADE (com vinte e nove votos a favor), a terceira Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano de 2024/Plano Plurianual de Investimentos e terceira Revisão ao Orçamento para o ano de 2024.-----

.../...

.../...

PONTO QUARTO:

“Anulação de Empréstimo Bancário de Médio e Longo Prazo – 5 625 000,00€” – Aprovação e Votação da autorização à Câmara Municipal - APROVADO POR UNANIMIDADE (com vinte e nove votos a favor), autorizar a anulação do Empréstimo Bancário de Médio e Longo Prazo no valor de 5 625 000,00€.-----

PONTO QUINTO:

“Empréstimo Bancário de Médio e Longo Prazo no valor de 3 036 900,00€ - Autorização Prévia” – Aprovação e Votação da autorização à Câmara Municipal - APROVADO POR UNANIMIDADE (com vinte e nove votos a favor), autorizar a contratação do empréstimo bancário de médio e longo prazo, até ao valor de **3 036 900,00€**, para investimentos estratégicos para o concelho, constantes do anexo I da proposta apresentada.-----

PONTO SEXTO:

“Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal para 2024” – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal - APROVADO POR UNANIMIDADE (com vinte e nove votos a favor), a 2ª alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Mangualde. -----

PONTO SÉTIMO:

“Revisão do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil” – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal – APROVADO POR MAIORIA (com vinte e oito votos a favor, e uma abstenção), a revisão do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil. ----

PONTO OITAVO:

“Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Protocolo de Colaboração 2024 com a Freguesia da Quintela de Azurara” – Aprovação e Votação da autorização à Câmara Municipal – APROVADO POR UNANIMIDADE (com vinte e nove votos a favor), dar autorização à Câmara Municipal de Mangualde para a celebração da adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências e protocolo de colaboração de 2024, celebrado com a Junta de Freguesia de Quintela de Azurara, no valor de 15 160,00€, para proceder à pavimentação dos passeios no interior do Cemitério em Quintela de Azurara..-----

PONTO NONO:

“Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - Taxas a aplicar em 2025” - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal - APROVADO POR UNANIMIDADE (com vinte e nove votos a favor), as taxas de IMI de 0,8% para os prédios rústicos e 0,30% para os prédios urbanos, com as demais atualizações e especificações decorrentes da Lei e constantes da deliberação da Câmara Municipal de Mangualde, de 23/09/2024. -----

.../...

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

.../...

PONTO DÉCIMO:

“Derramas para o Ano de 2025” - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal - APROVADO POR MAIORIA (com vinte e seis votos a favor, e três abstenções), o lançamento de derrama à taxa de 1% sobre o lucro tributável gerado em 2024, e uma taxa reduzida de 0,5%, para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150 000,00€.

PONTO DÉCIMO-PRIMEIRO:

“Participação no IRS em 2025” – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal - APROVADO POR UNANIMIDADE (com vinte e nove votos a favor), aplicar uma participação de 4% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio neste concelho, relativa aos rendimentos do ano de 2024.

PONTO DÉCIMO-SEGUNDO:

“Taxa Municipal do Direito de Passagem – Percentual a aplicar em 2025” – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal – APROVADO POR UNANIMIDADE (com vinte e nove votos a favor), aplicar a taxa municipal de 0,25%, em 2025

PONTO DÉCIMO-TERCEIRO:

“Listagem de Compromissos Plurianuais assumidos pela Câmara Municipal de Mangualde, no período de 14 de junho de 2024, a 11 setembro de 2024, ao abrigo da autorização prévia concedida pela Assembleia Municipal de Mangualde, de 20 de dezembro de 2023, nos termos do art.º 6º, n.º 1, al. c), da Lei n.º 8/2012, de 21/2” – conhecimento - A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANGUALDE TOMOU CONHECIMENTO

Para constar se publica este edital, e outros de igual teor, que vão ser divulgados nos termos habituais.

Paços do Concelho, 30 de setembro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal,



(Elisio Oliveira, Dr.)